



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

35ª Sessão Ordinária  
**BOLETIM Nº 36-01/2021**

\*\*\*\*\***EXPEDIENTE**\*\*\*\*\*

**PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 099/2021** – Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, de forma onerosa, uma fração de terras rurais de 9.675,13 m<sup>2</sup>, parte integrante da matrícula nº 78.073, de propriedade de Jorge Luiz Mallmann e sua esposa Márcia Daniela Sebastiani Mallmann, objetivando a ampliação do Parque Municipal de Eventos, e como forma indenizatória a transferência mediante dação em pagamento de um terreno urbano de 688,88 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 92508, de propriedade do Município, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 100/2021** – Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2200/2017, que concede à Associação de Artesãos de Santa Clara do Sul – ASSARTE, o direito de ocupação gratuita do Centro Cultural, localizado na Avenida 28 de maio, 1.103 – Centro, e dá outras providências.

**Ofício nº 253/2021** – Em resposta ao ofício nº 080/2021, protocolo eletrônico nº 1.087/2021, em que o Senhor Vereador Thiago Soares de Carvalho solicita informações referentes a benefícios das Agentes de Saúde bem como à situação do Poço Artesiano de Linha Serrana, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante.

\*\*\*\*\*

Santa Clara do Sul, 06 de Outubro de 2021